



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

Gabinete do Vereador Ronaldo Martins – Republicanos

-0002/2025

EMENDA MODIFICATIVA _____ **AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº**
017/2025, ORIUNDO DA MENSAGEM Nº 07, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

**“ALTERA O ART. 35 DO PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 017/2025, ORIUNDO
DA MENSAGEM Nº 07, DE 10 DE MARÇO
DE 2025, NA FORMA QUE INDICA”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica alterado o art. 35 do projeto de lei complementar nº 017/2025, oriundo da mensagem nº 07, de 10 de março de 2025, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 35. (Omissis)

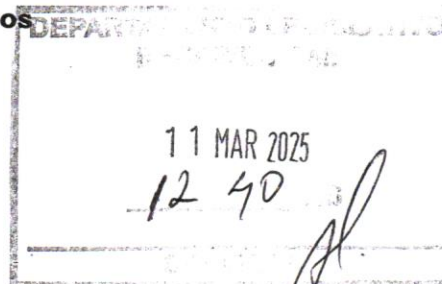
“Art. 83. A Coordenadoria Especial de Articulação Política do Governo Municipal passa a denominar-se Coordenadoria Especial de Articulação Política; a Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e Cidadania (AMC) passa a denominar-se Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania (AMC); o Instituto Municipal de Pesquisa, Administração e Recursos Humanos (IMPARH) passa a denominar-se Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH); a Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza passa a denominar-se Polícia Municipal.” (NR)

Art. 2º - Esta emenda, após a sua aprovação, será incorporada ao texto do projeto.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

11 DE março DE 2025.

RONALDO MARTINS
Vereador - Republicanos





JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem o escopo de modificar o Projeto de Lei Complementar nº 17/2025, que dispõe sobre a organização e a estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

A emenda propõe a mudança do nome da Guarda Municipal para Polícia Municipal, alinhando-se à recente decisão do STF.

Já é realidade em algumas cidades, como exemplo em Itaquaquecetuba – SP, que publicou a LEI COMPLEMENTAR Nº 403, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

No mais diversas câmaras municipais já aprovaram projetos no mesmo sentido, tais como a Câmara Municipal de Itu que aprovou por unanimidade o projeto de lei que altera o nome da Guarda Civil Municipal para Polícia Municipal de Itu, assim como a Câmara Municipal de Sumaré aprova projeto que muda nome da Guarda para Polícia Municipal de Sumaré.

A razão foi que o Supremo reconheceu que as guardas municipais podem exercer ações de segurança urbana, incluindo policiamento ostensivo comunitário, desde que respeitadas as atribuições dos demais órgãos de segurança pública e sem exercer atividades de polícia judiciária.

Com base nesse entendimento, as guardas municipais podem atuar diante de condutas lesivas, proteger bens e serviços e realizar prisões em flagrante.

Assim, para adequar a Guarda Municipal de Fortaleza a essas novas atribuições, o projeto propõe a atualização do seu nome, contando com o apoio dos parlamentares para sua aprovação.


RONALDO MARTINS
Vereador - Republicanos